



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

ROBSON JESUS DA SILVA, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a segurada **ANA CLAUDIA RODRIGUES**, que requereu **Aposentadoria**, nos termos e com fundamento na Regra de Transição 3 – Caput do Art. 20 da EC 103/2019 c/c Art. 2º da Emenda à Lei Orgânica nº 032, atendendo a decisão do Conselho Administrativo, que em reunião regimental realizada no dia 20 de agosto de 2025, ao apreciar o processo nº **012/2025**, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBSON JESUS DA SILVA
Diretor Executivo